



TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 039/2017
Pregão Presencial nº 013/2017 Processo Licitatório nº 116/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42, Centro, Cordeiro - RJ., inscrita no CNPJ 28.614.865/0001-67, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 70.413.303-79 e inscrito no CPF sob o n.º 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MD 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 05.594.176/0001-32, localizada na Rua Padre André Boaventura, n.º38 – São Luiz – Cordeiro/RJ neste ato representado por seu sócio Administrativo, **Sra. MARIA DALVA DO NASCIMENTO SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 05.765.571-4 – DETRAN/RJ e CPF sob o N.º 035.167.147-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do contrato de n.º 039/2017, datado de 29 de março de 2017, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 27/06/2020, fica prorrogado até 26/04/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 28.000,00.

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria. Cujo empenho será o valor equivalente ao exercício financeiro de 2020, e o valor restante, a ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor em exercício.

4. – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 26 de junho de 2020.



Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Prefeito

**MD 31 Telecomunicações
e Serviços Ltda.**
CNPJ: 05.594.176/0001-32


MD 31 Telecomunicações e Serviços Ltda
Maria Dalva Do Nascimento Souza
Contratada

Testemunhas:

Nome: Thais de Franjo Cavus

Nome: Barbara de Souza Lima